

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ODILON RODRIGUES DA CUNHA	607.365.346-87	047037 - B	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
OLEGARIO JOSE DOS SANTOS	174.607.949-53	3117092018153226	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
OLIMPIO BATISTA FILHO	073757866-15	000030 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
OLIMPIO RODRIGUES DE ALCANTARA	173.755.256-68	3121122018142305	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
OTACILIO FERREIRA DA SILVA	369.176.726-53	3119032018163211	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
PAULO PEREIRA DE SOUZA	082755838-45	022271 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
PEDRO GUIMARÃES	375607516-87	068231 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
PEDRO GUIMARÃES	375607516-87	068232 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO V
RAIMUNDO DOS SANTOS PINTO	14125412634	047259 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
REGIANE FERNANDES LISBOA	098.514.246-41	3127072018110801	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
RENATO DUTRA	004.917.466-52	072831 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
RINALDO CELESTINO GUIMARÃES	749708446-15	020904 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROBERTINO FERREIRA DA COSTA	77866789649	3128082018102041	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROBSON ADÃO DA COSTA	44358296653	047335 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROBSON ADÃO DA COSTA	44358296653	047335 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
RODRIGO DE ALVARENGA CARNEIRO CRUZ	044055246-02	077509 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
RODRIGO HIGINO MONTEIRO	061.650.166-85	3117092018153812	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROGÉRIO SIDE TEIXEIRA	025.711.996-50	045823 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROGÉRIO SIDE TEIXEIRA	025.711.996-50	046990 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ROSEVALDO JOSE DA SILVA	716.488.796-91	3117092018154131	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
RUIHANMARCEL CARVALHO CHAVES	092.944.706-95	3107092018100813	LEI 16.938/2007, ART. 3º, INCISO I
RUIHANMARCEL CARVALHO CHAVES	092.944.706-95	3107092018100813	LEI 16.938/2007, ART. 3º, INCISO I
SANDRA LEITE GARCIA RODRIGUES	478340646-49	089735 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SANDRA LEITE GARCIA RODRIGUES	478340646-49	089736 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO II
SEBASTIÃO FERREIRA	023424806-87	077510 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	040.454.916-00	069404 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO GUEDES FONSECA	231197684-72	077010 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	669.871.216-72	099056 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO JOSÉ PESSÓIA	127626956-00	077042 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO MARTINS RIBEIRO	634357646-00	033484 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	326.725.866-91	015195 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SEBASTIÃO TELES DE ALMEIDA	127773616-87	068743 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO II
SELENE ANGÉLICA DAS VIRGENS	894357616-15	080247 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
SÉRGIO PEREIRA DO NASCIMENTO	85045086-68	094838 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SILAS EDUARDO DE MELO	075817096-39	012552 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SILAS EDUARDO DE MELO	075817096-39	012552 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SILVANA PEREIRA DA CRUZ	071.908.476-85	3114022019160805	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO VIII
SILVIA CARVALHO SANTOS	053.254.866-32	009138 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SILVIO MARCOS DA LUZ	007.057.129-58	3128082018102517	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SIMAURO DOS SANTOS GONCALVES	103.899.066-11	3105112018150913	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
SIMONE DIAS ROCHA AMARAL	931.149.156-04	089139 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
TIAGO DA SILVA CORDEIRO	108.424.316-40	3105112018151230	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
TRANSPORTADORA BASILIO LTDA	01.930.014/0001-77	055251 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO IV
VALCIANE ALVES DA SILVA	119050616-50	067250 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALCIANE ALVES DA SILVA	119050616-50	067250 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALDECI PEREIRA GUERRA	04433450669	3125022019133227	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO IV
VALDEMAR VIEIRA RAMOS	365982316-15	012585 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALDENICE ALVES DE JESUS	096.465.696-50	3115022019090212	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALDINEI VICENTE FERREIRA	038.638.356-11	3123112018155400	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO IV
VALDIR DA COSTA MACEDO	815.311.336-49	3131102018160218	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALDIVINO CAETANO DA SILVA	026.401.926-12	3128032018162258	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALDIVIO DA SILVA RESENDE	50022706-63	080855 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALMIR VIEIRA GONCALVES	043966376-83	080851 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VALNEI ANTONIO DA SILVA	03623464619	047334 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VANDERLEI DE SOUZA MELO	053.847.326-60	092824 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VÁUBIO BUENO DE SOUZA	042809556-97	068721 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO II
VAUDE LUIZ GUIMARÃES	150.096.886-20	3112072018091608	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VAUDE LUIZ GUIMARÃES	150.096.886-20	3112072018091608	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VILZA ROCHA	317433316-49	013153 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VITOR ALVIMAR DE SOUSA	041.136.416-25	017333 - D	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VITORINO COELHO MARQUES	323149306-49	012240 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VIVALDO GONCALVES BARBOSA	527527206-53	099025 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
VOLME MARTINS DE LISBOA	112.277.996-83	3105112018151508	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WALDICK ANTONIO ASSUNÇÃO ALVES	635965986-72	047993 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WALDICK ANTONIO ASSUNÇÃO ALVES	635965986-72	047993 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WALEMAR MARTINS OLIVEIRA	530963396-00	089052 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WANDERLEY COSTA	310.376.586-04	3101022019100623	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WASHINGTON CARVALHO VELOSO	337953126-04	088931 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WELLINGTON AMARAL DE LIMA	091.671.736-40	3126122018144812	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILLIAN SILVA MASEDO	136474596-82	3110082018134608	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILSON DA SILVA FIGUEIRA	159.309.236-00	3114032019143503	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILSON JOSE FELIPE	023761406-50	090055 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILSON MARTINS DA FONSECA	240967686-34	089053 - C	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILTON RODRIGUES RIBEIRO	109614186-80	3110082018133030	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
WILTON RODRIGUES RIBEIRO	109614186-80	3110082018133030	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I
ZOE DOS SANTOS LIMA	063.254.006-07	3107112018084621	LEI 10.021/1989, ART. 5º, INCISO I

218 cm -07 1224656 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
Processo Nº 3051005000004/2019

Com base na Lei 8.666/93, art. 24, XXI. Objeto: Contratação da empresa Renata Castro de Paula Santos - Fisyka Biotecnologia para manutenção de uma balança analítica de precisão e um espectrofotômetro colorimétrico - EPAMIG/SUL, no valor de R\$ 4.980,00. Ato ratificado em 07/05/2019, pelo Presidente em Exercício.

2 cm -07 1224406 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 186/2019- Contrato -Partes: EPAMIG e PA Comércio e Serviços Gerais Eireli-ME. Objeto: Serviços de telefonia móvel para atender demanda da 22ª ExpoCafé. Assinatura: 06/05/2019. Vigência: 06/05/2019 a 06/11/2019. PE-003/2019 - Processo 3051002000014/2019. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr.- EPAMIG,(b) Pedro Henrique A. Cunha-PA Comércio.

Nº. 187/2019- Contrato -Partes: EPAMIG e Focos Comercial Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de açúcar cristal. Assinatura: 07/05/2019. Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Processo 3051002000024/2019. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Jr.- EPAMIG,(b) Ismar Luiz Gouveia-FOCOS.

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:
Nº. 198/2017 - 2º T.A. - Partes: EPAMIG e CIO da Terra Livraria Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Assinatura: 26/04/2018. Vigência: 28/04/2019 a 27/04/2020. Assinam: (a)Trazilbo José de Paula Jr.- EPAMIG; (b)Vera Lúcia Correr - CIO da Terra.

2 cm -07 1224551 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9150204/2017 DE SERVIÇO.

firmado entre a ARSAE-MG e o fornecedor 06.955.770/0001-74 - P&P Turismo Ltda - ME, Processo nº 2441002 000017/2017, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviço de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagem aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais. Encerramento do contrato a partir de 07/05/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

ATO DO DIRETOR 013/2019 DATA:25/03/2019
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: 1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.2092, firmado em 04 de novembro de 2016, com a empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.139.406/0146-62, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Espírito Santo, 2323, Bairro de Lourdes, matrícula 139746196. 2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0203124, datada de 19/03/2019;

RESOLVE: 1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 16.2092, celebrado com a empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes; 2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

Rômulo Thomaz Perilli
Diretor de Operação Metropolitana

2 cm -07 1224693 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº1471000905/2016.

Partes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Município de Itajubá. Objeto: alteração do plano de trabalho com fulcro no art. 51 do Decreto Estadual 46.319 de 2013, com acréscimo contratada município de R\$ 159.88. Valor Total: R\$ 93.387,62. Prazo: prorrogar prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar até 24/04/2020. Assinatura: 23/04/2019.

2 cm -07 1224698 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 1471000878/2016

Partes: Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional e o Município de Olhos D’água. Objeto: prorrogar prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até 15/11/2019. Assinatura: 06/05/2019.

2 cm -07 1224693 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO DO DIRETOR AD 014/2019 DATA: 15/04/2019
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – CONDOMÍNIO INDIVISIVO DO SHOPPING CENTER BARRO PRETO

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO: 1.o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto nº 04.0682, firmado em 04 de abril de 2004, com CONDOMÍNIO INDIVISIVO DO SHOPPING CENTER BARRO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.790.528/0001-25. 2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0202716, datada de 16/01/2019;

RESOLVE: 1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto nº 04.0682, celebrado com CONDOMÍNIO INDIVISIVO DO SHOPPING CENTER BARRO PRETO, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

Rômulo Thomaz Perilli
Diretor de Operação Metropolitana

ATO DO DIRETOR AD 009/2019 DATA:28/02/2019
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL – EMATEX TÊXTEL LTDA.

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO: 1.o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Águas a Grandes Clientes nº 04.0056, firmado em 15 de janeiro de 2004, com a empresa EMATEX TÊXTEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.216.196/0002-70, com sede em Ribeirão das Neves/MG, na Av. Gávea, 100 e 100-A, Vila Brauna, matrículas 20276524 e 14921014; 2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana – DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI 298326, datada de 25/02/2019;

RESOLVE: 1.declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água a Grandes Clientes nº 04.0056, celebrado com a empresa EMATEX TÊXTEL LTDA, ressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2.determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro 2019.

Rômulo Thomaz Perilli
Diretor de Operação Metropolitana

JULGAMENTO
Licitação Nº CPL1120190030

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Interligação da Rede Coletora da Rodovia MG-05 / Rua Ana Horta, no bairro Goiânia, pertencente à sub-bacia P-05, na cidade de Belo Horizonte / MG. Vencedora: CANAL ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 330.124,27 (trezentos e trinta mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Data: 07/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0233 – PEM. (PARA ME/EPP com OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Objeto: Motor de Indução e Conjuntos Motobombas. Dia da Licitação: 22 de maio de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/3039 – PES.
Objeto: Serviço de Discagem Direta Gratuita (DDG), 0800 e Tridígito (115). Dia da Licitação: 22 de maio de 2019 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 09/05/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS SPAL nº 05.2019/7002 - PEM
Objeto: Substrato Enzimático.
A COPASA MG informa que o conteúdo correto da publicação da licitação acima mencionada, é:
Proposta vencedora: Foi registrado o preço da empresa Merck S.A para o item 01 - Cota Principal no valor de R\$ 81.562,50.
Item 02 - Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Procuradoria Jurídica, não sendo homologado pela Diretoria, vide Ato de Homologação, disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br) e não como publicado neste jornal no dia 04/05/2019.
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0201 – PES
Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 13/05/2019 às 09:00 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: "Adequação no Procedimento Licitação".

A DIRETORIA

29 cm -07 1224635 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

JUSTIFICATIVA POR QUEBRA DE CRONOLOGIA

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos da Fonte/Procedência (FP) 101 das notas fiscais abaixo relacionadas nas Unidades Executora e Orçamentária 2430001 e 2431, respectivamente – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH, conforme descrito abaixo:
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - 21.728.779/0001-36
Fatura: 45643
Descrição do serviço: Bolsas e auxílio transporte de estagiários
Valor: R\$1.769,03(mil setecentos e sessenta e nove reais e três centavos)
Emissão: 02.05.2019
Competência: Março/2019
Vencimento: 07.05.2019
EM DETRIMENTO OS CREDORES ABAIXO:
CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA -CNPJ 10.965.693/0001-00
Fatura: 97594451
Descrição do serviço: Locação de 01(tum) veiculo de representação
Valor: R\$ 2.047,85(dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Emissão: 07.03.2019
Competência: fevereiro/2019
Vencimento: 07.04.2019

Fatura: 97959777
Descrição do serviço: Locação de 01(tum) veiculo de representação
Valor: R\$ 1.255,13(mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)
Emissão: 04.04.2019
Competência: Março/2019
Vencimento: 04.05.2019
LOCALIZA RENT A CAR S/A – CNPJ 16.670.085/0001-55
FATURA: 224625

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019 – 31

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE SERVIÇO
VALOR: R\$ 1.161,34(MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
EMISSÃO: 01.04.2019
COMPETÊNCIA: MARÇO/2019
VENCIMENTO: 09.05.2019